



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

### INDICAÇÃO Nº 337/2025

Senhor Secretário, Reinaldo Luiz Santos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, que disponibilize vigilantes junto ao quadro de servidores públicos lotados no posto de saúde do bairro Residencial Paraíso.

**Justificativa:** é de suma importância que se disponibilize vigilantes no quadro de servidores do referido posto médico, durante o seu horário de funcionamento ao público. Com frequência, os profissionais da saúde e servidores em geral lotados no referido estabelecimento estão passando por situações de desacato e desrespeito, perpetradas por cidadãos exaltados. Por isso, se faz necessário a disponibilização de vigilantes no recinto, para manter a ordem pública e trazer mais segurança aos atores envolvidos.

Santana do Paraíso, 23 de julho de 2025.

*Arnaldo da Motta*  
Arnaldo da Motta  
Vereador | PL

PROTOCOLADO  
05/09/2025  
JPR/eno  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG

RECEBIMENTO  
24/07/25 14:48  
Enviado para: Arnaldo  
Johnaldo